



RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO 03/2022

O departamento municipal de energia de Ijuí – Demei, através da sua coordenadora de compras, vem por meio deste, alterar parcialmente a cláusula 7 do edital – Condições de fornecimento, em seu item 7.1, o qual determina o prazo para entrega dos materiais.

Sendo assim, está cláusula permanece válida para todos os itens do edital 03/2022, com exceção do item 192 do Anexo I - **RELIGADOR AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO, o qual tem seu prazo de entrega alterado para 150 (cento e cinquenta) dias.**

Ainda, por entender que as retificações acima não interferem e prejudicam as empresas que participarão do certame, a data de abertura das propostas permanece inalterada, seja dia 07/04/2022.

As demais Cláusulas do edital 03/2022 seguem inalteradas.

É a retificação,

Sem nada mais a declarar,

Ijuí/RS, 05 de Abril de 2022.

Elisandra Auzani
Coordenadora de Compras